

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a presidência do professor Alexandro Marinho Oliveira, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Mara Águida Porfírio Moura (substituindo o Pró-Reitor de Planejamento), Mário Fernandes Lima, Jorgete Freire de Carvalho, Tainá Rodrigues Soares (substituindo a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Ronaldo Portela de Oliveira, Fábio José Nascimento Motta, Ronaldo da Silva Araújo, Maria de Fátima Vieira Crespo (subchefe do Curso de Ciências Econômicas), Geórgia de Souza Tavares, Klinger Antonio da Franca Rodrigues (subchefe do Curso de Medicina), Marcelo Coertjens, Paulo Sergio Marques dos Santos, Luiz Antonio de Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo de Sousa Melo, Josenildo de Souza e Silva, Raquel Pereira Belo (Pós-Graduação em Psicologia), Maurilio Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo e Pedro Bastos de Macedo Carneiro. Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.002664/2022-54 – Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre os procedimentos para o uso científico de animais e dá outras providências.** O conselheiro Fábio José Nascimento Motta foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que a minuta de resolução proposta está amparada na legislação nacional vigente, a saber - Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009 e à luz dos Princípios Éticos na Experimentação Animal elaborados pela Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.003299/2021-81 – Solicitação de Lâurea Universitária do discente João Vittor Vilar da Silva.** A conselheira Maria de Fátima Vieira Crespo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que os documentos comprobatórios apontam que o requerente atende aos pré-requisitos listados na subseção III, nos artigos 337 e 338 da Resolução 177/2012 - CEPEX, que normatiza a concessão de Lâurea Universitária. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.003236/2021-36 – Solicitação de Lâurea Universitária da discente Vanessa Silva Pereira.** A conselheira Maria de Fátima Vieira Crespo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que este apresenta os documentos comprobatórios de que a requerente atende aos pré-requisitos listados na subseção III, nos artigos 337 e 338 da Resolução 177/2012 - CEPEX, que normatiza a concessão de Lâurea Universitária. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.003235/2021-63 – Solicitação de Lâurea Universitária do discente João Paulo Machado Ribeiro.** A conselheira Maria de Fátima Vieira Crespo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que este apresenta os documentos comprobatórios de que o requerente atende aos pré-requisitos listados na subseção III, nos artigos 337 e 338 da Resolução 177/2012 - CEPEX, que normatiza a concessão de Lâurea Universitária. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. **5) Processo nº 23111.030153/2022-47 – Recurso Administrativo de**

candidato ao cargo de Professor no Curso de Fisioterapia. O conselheiro Ronaldo da Silva Araújo foi o relator do processo. Esclareceu que o requerente, Denílson de Queiroz Cerdeira, candidato inscrito no Concurso Público para Docentes do Magistério Superior, Edital Nº 7/2022 UFDPAR da Área de Fisioterapia Musculoesquelética Ambulatorial e Hospitalar, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Musculoesquelética Ambulatorial, Hospitalar e Fisioterapia Aquática, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática, com lotação na Coordenação de Fisioterapia, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, solicita Recurso Administrativo. Informou que o candidato foi aprovado na prova escrita, seguindo para próxima etapa do certame, na prova didática, obteve Nota 6,42 sendo reprovado. O candidato postulou recurso ao resultado da prova didática, sendo analisado e indeferido pela banca examinadora. Sendo assim, o candidato não conformado com o resultado, pleiteia conforme sua peça a suspensão imediata do concurso até análise final deste recurso; que sejam acatadas as nulidades acima suscitadas e retificada a pontuação do recorrente e consequentemente sua classificação, conforme alegações e provas trazidas por este recurso. Na remota hipótese de o pedido anterior não ser considerado, requer que possa ser analisado cada um dos argumentos deduzidos no recurso administrativo manejado junto a Comissão do Concurso contra a prova didática. Após leitura do Edital do Concurso nº 07/2022, bem como da Resolução nº 039/08 – CONSUN - 03, que dispõe sobre Normas referentes a Concurso Público para Ingresso na Carreira Docente da Universidade Federal do Piauí, e adotada pela UFDPAR, o Conselheiro apresentou sua manifestação: Diante da análise do Edital e do processo do recurso, bem como o fato de que os candidatos já foram nomeados, conforme atestam as Portarias nºs 244 e 245, datadas de 27.06.2022, e publicadas no Diário Oficial da União, em data de 28.06.2022, entende salvo melhor juízo, pela não apreciação do recurso, visto que houve perda do objeto. Após discussão e análise com ampla participação dos conselheiros, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros, com apenas duas abstenções, dos conselheiros Maurilio Lacerda Leonel Junior e Pedro Bastos de Macedo Carneiro. **EXTRA PAUTAS: 1) Processo nº 23855.002801/2022-41 - Solicitação de Lâurea Universitária da discente Antônia Leticia de Araújo Silva.** A conselheira Algeless Milka Pereira Meireles da Silva foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, tendo em vista que os documentos que constam no processo atendem aos requisitos estabelecidos pela Res. N 273/2018 CEPEX, de 28/11/18, que alterou os Arts. 337,338 e 339 da 177/12 CEPEX. A discente apresenta o maior índice de rendimento acadêmico (IRA 9,1743) entre os graduandos do mesmo período, tendo publicado artigos e participado de projetos de relevância acadêmica e científica ao longo de sua trajetória formativa. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.002591/2022-85- Solicitação de Lâurea Universitária do discente Anderson de Oliveira Araujo.** A conselheira Algeless Milka Pereira Meireles da Silva foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, tendo em vista que os documentos que constam no processo atendem aos requisitos estabelecidos na Res. Nº 273/2018 CEPEX, de 28/11/18, que alterou os Arts. 337,338 e 339 da 177/12 CEPEX. O discente apresenta o maior índice de rendimento acadêmico (IRA 9,5816) entre os formandos, bem participou amplamente de atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão ao longo de sua trajetória formativa. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.002500/2022-20 - Solicitação de Lâurea Universitária da discente Ana Claudia Gomes da Silva.** A conselheira Algeless Milka Pereira Meireles da Silva foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, tendo em vista os documentos que constam no processo atendem aos requisitos estabelecidos na Res. N 273/2018

97 CEPEX, de 28/11/18, que alterou os Arts. 337,338 e 339 da 177/12 CEPEX. Posto em
98 votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.
99 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, do Conselho, deu por
100 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária
101 Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após
102 lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do
103 Conselho.

Parnaíba, 07 de julho de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPar
SIAPE 1636079
Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPar


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079
Alexandre Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPar